

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Todos juntos por SARAPU

GOVERNO MUNICIPAL 2027 / 2020

DE PROENÇA PAES DE PROENÇA PAES VENTE AUTORIZADA

25 OUT 2019

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

LEI ORDINÁRIA Nº 1505/2019

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências."

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva localizada na Av. YukitoSumikawa, Morada do Sol, Sarapuí/SP, passa a denominar-se "QUADRA POLIESPORTIVA CAMPOLIM MACHADO DE MORAES".

Art. 2º Das Placas Denominativas constarão as seguintes descrições:

"QUADRA POLIESPORTIVA CAMPOLIM MACHADO DE MORAES"

Art. 3º As Despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 24 de outubro de 2019

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Welligton Machado de Moraes Prefeito Municipal de Sarapuí RG 10.705.997=6

Publicada e registrada, na data supra

EDUARDO FOGAÇA RUIVO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS